

Cartório do 5º Ofício de Campos

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTOS DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES

PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Pessoa, 94 - Centro - Campos do Goytacazes - RJ - Telefax: (22) 2722-4851

Hélio Soares dos Santos

Dráusio da Silva Santos

Notário

CERTIDÃO DE INTERTEOR

CERTIFICADO, que revendo em meu poder e Cartório os Livros de Registros Gerais de Imóveis, deles, no de n.º 2-AQ, às fls. 211, sob a matrícula n.º 12.694, consta registrado a partir de 01 de agosto de 2000, os seguintes atos: **IMÓVEL** - Uma área remanescente do imóvel denominado "Maranhão", no 3º Sub-distrito desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente com 5,00 m. de largura, com a BR-101, fundos medindo 233,00 m. de largura, com a Lagoa das Pedras e terras de Antônio Gomes, por um lado medindo 408,00 m. de comprimento, com terras de José Galileu Teixeira Rodrigues Petrucci, por outro lado medindo 5,00 m. de largura até a extensão de 200,00 m., com a parte pertencente a Hamilton Andrade Mendonça e sua mulher, aí numa entrância de 200,00 m., ainda com Hamilton Andrade Mendonça, passando a dividir até os fundos numa extensão de 147,00 m. de comprimento, com imóvel de Oswaldo Arêas ou quem de direito. De propriedade de Hamilton Andrade de Mendonça, comerciante, CI n.º 80.517.454-7/IFP e s/m. Maria Idalina Castro Andrade, do lar, CI n.º 1049993/INI/RJ; brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF n.º 063.509.507-63, residentes na rua José Peixoto Siqueira, n.º 53, Turf Club; e Enézio Martins Garcia da Silva, comerciante, CI n.º 638967/IFP-RJ e s/m. Nilcinéa Pereira dos Santos Martins, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF n.º 119.041.357-49, residente nesta cidade, na rua Gil de Góes, n.º 262 - Campos/RJ. Incri n.º 000019610003-2. Registro Anterior: Livro 2-K, fls. 19, n.º R3/3.290, desta Circ.

Em 01/08/2000, sob o n.º R1/12.694, fica o imóvel acima matriculado pertencendo a Enézio Martins Garcia da Silva e s/m. Nilcinéa Pereira dos Santos Martins, acima qualificados, nos termos da escritura de divisão e extinção de condomínio de 24/09/91, lavrada em notas do Cartório do 2º Distrito de Campos/RJ, no Livro 75, fls. 76 e v.º, pelo valor de Cr\$ 20.000,00. Foi exibida fotocópia autenticada da Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, como também o CCIR 1998/1999, ficando ambos arquivados em Cartório. Que continua em pleno vigor as penhoras gravando o imóvel acima matriculado, que ficou constando anteriormente no livro 2-K, fls. 19, sob o n.º R4/3.290, em data de 08/09/94 como exequente o Município de Campos dos Goytacazes e executada Guarús Diesel Ltda., na pessoa do Sr. Enézio Martins Garcia da Silva, casado com Nilcinea Pereira dos Santos Martins, em garantia da dívida de R\$ 25.000.845,00, Processo n.º 858/94 do Juízo da 4ª Vara Cível desta cidade, e sob o n.º AV5/3.290, em 07/08/98, entre partes Roliver Rolamentos e Peças Ltda. contra Guarús Diesel Ltda., na pessoa do Sr. Enézio Martins Garcia da Silva, Processo n.º 17.835 do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade.

Em 20/09/2000, sob o n.º R2/12.694, Enézio Martins Garcia da Silva, comerciante, C.I. n.º 02021670-1 IFP e s/m. Nilcinéa Pereira dos Santos Martins, do lar, C.I. n.º 11462787-0 IFP/RJ, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua Gil de Góes n.º 262, Centro, inscritos no CPF sob o n.º 119.041.357-49, por escritura de compra e venda de 1º de setembro de 2000, lavrada em notas do Cartório do 11º Ofício de Campos/RJ (Lvº 62, fls. 58/59), transmitiram à Irene do Nascimento, brasileira, viúva, do lar, C.I. n.º 7.386.468-8 IFP/RJ, residente na Av. Nossa Senhora do Carmo n.º 12, CPF n.º 026.992.967-32, o imóvel acima matriculado, pelo valor de R\$ 3.000,00. Consta do título o seguinte: Para cumprimento do estabelecido pela Ordem de Serviço do INSS - DAPF n.º 52, de 22/10/92, declaram os proprietários anterior, que não possuem empregados, nem comercializam sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor. A compradora tem conhecimento das penhoras que estão apontadas no Livro 2-K, fls. 19, sob o n.º 3.290, oriundos dos processos n/s. 858/94 - 4ª Vara Cível e n.º 17.835 - 2ª Vara

Cartório do 5º Ofício de Campos

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTOS DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES
PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO DE IMOVEIS

Rua João Pessoa, 94 - Centro - Campos do Goytacazes - RJ - **Telefax: (22) 2722-4851**

Hélio Soares dos Santos

Dráusio da Silva Santos

Notário e Registrador

Substituto

Cível, sendo credores do município de Campos dos Goytacazes/RJ e Roliver Rolamentos e Peças Ltda., e que assume todo o risco que porventura advenha de tal situação.

Em 20/09/2000, sob o n.º R3/12.694, o imóvel acima matriculado foi por sua proprietária Irene do Nascimento Silva, acima qualificada, transmitido a **PAULO NEY AYD CORREA**, brasileiro, comerciante, C.I. n.º 5.140.131 IFP/RJ, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Simone Campos Ferreira Corrêa, residente na Rua Cândido Álvaro Machado n.º 274, CPF n.º 455.215.657-87, pelo valor de R\$ 3.000,00. Consta do título o seguinte: Para cumprimento do estabelecido pela Ordem de Serviço do INSS - DARF n.º 52, de 22/10/92, declara a proprietária anterior, que não possui empregados, nem comercializa sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor. O comprador declara que tem conhecimento das penhoras acima enumeradas e que assume todo o risco que por ventura advenha de tal situação.

ANOTAÇÃO: Campos/RJ, 11/08/2010. Fica anotado que as penhoras que gravavam o imóvel objeto da matrícula foram cancelados no Livro 2-K, fls. 19, sob o n.º AV/63290 e AV7/3290.

R4/12.694, Campos/RJ, 12/08/2010. Paulo Ney Ayd Corrêa e s/m., Somone Campos Ferreira Correa, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, portadores do CPF n.º 455.215.657-87 e 007.283.877-94, residentes nesta cidade, sendo ela representada por ele, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 10º Ofício desta cidade; através de escritura de compra e venda lavrada em 12/11/2008, pelo Cartório do 10º Ofício desta cidade, (Livro 124, fls. 40, n.º 30), transmitiram a: **SUL AMERICANA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.613.966/0001-92, sediada na rua Almirante Grenfall, n.º 405, bl. 03 sala 504, Vila São Luis, Duque de Caxias/RJ, representada por seu sócio Clei da Silva Alves, brasileiro, casado, CPF n.º 151.297.567-20, residente nesta cidade; a **fração ideal de 24,38%** do imóvel objeto da matrícula, pelo valor de R\$ 40.000,00. Emolumentos calculados sobre avaliação fiscal, avaliado em R\$ 40.000,00.

AV5/12.694, Campos/RJ, 12/08/2010. Fica averbado a Escritura Pública de re- ratificação de outra de compra e venda, lavrada em 12/07/2010, pelo Cartório do 10º Ofício desta cidade, (Livro 128, fls. 87, n.º 70/2010).

R6/Campos,06/05/11- Sul Americana Distribuidora de Petróleo Ltda, já qualificada, através da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 10º ofício desta cidade em 14/04/11 (lvº 130, fls.48 nº 42), transmitiram a Sergio Augusto Chagas Soares, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI n.º 061.43186-2 SSP/RJ, e do CPF n.º 099.811.417-04, residente nesta cidade na rua visconde de Inhauma 34 ap.902 Pq. Tamandaré; 24,38% ideias do imóvel objeto da matrícula pelo valor de R\$ 400.000,00 (emolumentos calculados sobre avaliação fiscal, avaliado em R\$ 400.000,00) Prenotação n.º 27.301 de 25/04/2011.

R7/ Campos,23/08/2012- Por escritura Publica de Alienação fiduciária de Bem Imóvel em garantia de cédula de credito bancário e de fiança, lavrada em 16/07/2012 pelo cartório do 10º ofício desta cidade, o proprietário, Sergio Augusto Chagas Soares, constituiu a propriedade fiduciária sobre 24,38% do imóvel constante de uma área remanescente do imóvel Maranhão, em favor da Socinal S/A- credito, Financiamento e Investimento, inscrita no CNPJ n.º 03.881.423/0001-56, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se, ele fiduciante, possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, pelo valor de R\$ 920.403,12, cujo pagamento se dará em 84 prestações mensais e sucessivas, conforme condições constantes na referida escritura e demais obrigações de responsabilidade de Sérgio Augusto Chagas Soares.

Cartório do 5º Ofício de Campos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTOS DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES
PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Pessoa, 94 - Centro - Campos do Goytacazes - RJ - **Telefax: (22) 2722-4851**

Hélio Soares dos Santos

Drausio da Silva Santos

Notário e Registrador

Substituto

Av8/12.694, Campos, 23/08/2012- Fica averbado a Cédula de Crédito Bancário- CCB nº 05014149 do valor de R\$ 920.403,12, emitida em 10/07/2012 por Sérgio Augusto Soares, em favor da Socinal S/A- Crédito, Financiamento e Investimento, constante na escritura pública de alienação fiduciária do bem imóvel em garantia de cédula de crédito Bancário e de Fiança. Lavrada em 16/07/12 pelo cartório do 10º ofício desta cidade. **TRANSPORTADO PARA O LIVRO 2-BC, FLS. 80.**

Av9/12.694, Campos, 18/08/2015- Fica averbado o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob o nº R7, bem como averbação sob o nº Av8, que gravava o imóvel objeto da matrícula, de propriedade de Sérgio Augusto Chagas Soares e Paulo Ney Ayd Correa, nos termos dos documentos exibidos e arquivador em cartório.

AV10/12.694, Campos, 11/11/2015- Fica averbada a existência do processo execução de título extrajudicial(processo nº 0040208-57.2015.8.19.0015), em curso pela 4ª Vara Cível desta comarca, distribuído em 09/10/2015; valor da causa R\$ 992.316,91, em face de Paulo Ney Ayd Correa, na proporção de 75,62% sob o imóvel objeto da matrícula; nos termos dos documentos exibidos e arquivados em cartório.

AV11/12.694 – Campos, 16/02/16 - fica cancelada a averbação devidamente feita sob o nºAV10, nos termos da Escritura de Dação em Pagamento lavrada no cartório do 3º Ofício desta Comarca em 29/12/15, (Lvº158, fls.115/117, nº64).

R12/12.694, Campos, 16/02/16, Paulo Ney Ayd Corrêa, empresário, CI nº05.140131-3/Detran-RJ, CPF nº455.215.657-87 e sua esposa Simone Campos Ferreira Corrêa, comerciante, CI nº08240745-3/Detran-RJ, CPF nº007.283.877-94, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na rua Celio de Brito Pinto nº100, Condomínio Bouganville-Horto neste ato representada por Paulo Ney Ayd Corrêa acima qualificado, conforme certidão de instrumento publico de procuração de 14/03/2003 do cartório do 10º Ofício desta comarca, transmitiram ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, sociedade anônima aberta, CNPJ nº17.184.037/0001-10, com sede na rua Rio de Janeiro nº654 centro-Belo Horizonte /MG, neste ato representada por seu bastante procurador Adriano Correa, brasileiro, bancário, CI nº14335342/SSP-MG, CPF nº517.464.096-49, residente na rua Rui Barbosa nº1.085 centro; conforme Procuração Pública de 28/12/2012, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, (Lvº1907-P, fls.90, nº28976/2015); através da escritura de dação em pagamento lavrada em 29/12/15 no cartório do 3ºOfício desta comarca, (Lvº158, fls.115/117, nº64), 75,62% do imóvel objeto da matrícula pelo valor de R\$ 1.888.000,00. Prenotação nº30826 em 29/12/15.O referido é verdade e dou fé. Extraída por mim Maryana V.S. Ribeiro. Eu, Oficial, subscrevo e assino.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de Fevereiro de 2016.

Hélio Soares dos Santos – Oficial

Mat. n.º 06/2473

Drausio da Silva Santos – Substituto

Mat. n.º 94/2954

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EBKG 27949 JGZ

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>